



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Servidores para Compôr a comissão que tem como objetivo analisar a viabilidade de criação dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Biologia para o Centro Multidisciplinar de Angicos.

A Diretora em exercício do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/Ufersa Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo listados para compôr a Comissão, que tem como objetivo analisar a viabilidade da criação dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Biologia para o Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA:

- I - Profa. Dra Enai Taveira da Cunha (Ufersa)
- II - Prof. Dr. Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (Ufersa)
- III - Prof Dr. Francisco Aedson de Souza Oliveira (Ufersa)
- IV - Profa Dra Franselma Fernandes de Figueirêdo (Ufersa)
- V - Profa Dra Janielly Goncalves Araujo (Ufersa)
- VI - Prof Dr José Roberto Feitosa Silva (UFC)
- VII - Prof Dr Kênio Erithon Cavalcante Lima (UFPE)
- VIII - Prof Dr Marlécio Maknamara da Silva Cunha (UFPB)
- VX - Prof Dr Renato Carneiro da Silva – Presidente (Ufersa)

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Centro Multidisciplinar de Angicos.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

JACIMARA VILLAR FORBELONI